



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 456, DE 25 DE SETEMBRO DE 1997

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.^{mos} Ministros Wagner Pimenta, José Luiz Vasconcellos, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso e Ronaldo Lopes Leal, os Ex.^{mos} Ministros Rider Nogueira de Brito e José Luciano Castilho, convocados nos termos do ATO.GDGCJ.GP Nº 341/97, os Ex.^{mos} Ministros Milton de Moura França e João Oreste Dalazen, convocados nos termos do art. 257 do RITST, e o Ex.^{mo} Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVEU,

por unanimidade,

I - deferir o pedido de licença formulado pelo Ex.^{mo} Ministro Wagner Pimenta pelo período de 3 a 7 de novembro do corrente ano;

II - autorizar S. Ex.^a a se ausentar do País pelo período de 3 a 9 de novembro deste ano.

Sala de Sessões, 25 de setembro de 1997.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária**



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho